

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 719

Brasília, 21 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta do processo nº 59500.000948/2019-95,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA, cadastro nº 4646-01, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 1/2019, firmado entre a Codevasf e o Senado Federal, que tem por objeto a publicação dos Planos Nascentes das Bacias dos Rios Itapecuru e Mearim no Estado do Maranhão.

Versão original assinada pelo Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

MARCO AURELIO AYRES DINIZ

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Respondendo pela Presidência